

pebo rio, depois de liço e achado
conforme, com o feir, da que
don se. Em Joaquim Borges da
Cunha, marido e escravo
Canto Jari Brava.
Antonio Jore da Rocha.

Interrogatorio

Em seguida, presente o mesmo
rio Antonio Jari da Rocha, li-
3000 vre de Jure e sem contran-
gimento algum, o feir lhe fez
o interrogatorio seguinte:

P. qual a sua nome?

R. chamar se Antonio Jari da
Rocha.

P. de onde e natural?

R. que da Limeira, nesta Provin-
cia.

P. onde reside ou mora?

R. que no bairro do do Rio das
Rochas, deste Terro.

P. ha quanto tempo ali reside?

R. que ha dois annos.

Qual a sua profissao ou meios
de vida?

R. que e de cantiro?

P. onde estava ao tempo em que
se diz acontreu o crime?

R. que em casa de Sebastia-
na Maria de Oliveira, nesta
cidade.

P. se co-

quando as pessoas que juraram
neste processo, ha quanto tem-
po?

R. que conhece
e ha mais ou menos tempo
as testemunhas, com excep-
ção da sexta, do sumario,
que não conhece.

P. se tem algum motivo par-
ticular á que attribua a de-
nuncia?

R. que não tem.

P. se tem factos á allegar ou
provar que o justifique ou
mostrem a sua innocencia?

R. que num sabbado, de mar-
ço que não se recorda, do anno
passado, achava-se elle interro-
gado em casa de Sebastiana
Maria de Oliveira quando
ahi chegou o offendido, jo-
aquim dos Santos, elle interro-
gado depois de retribuir ao
empresimento daquelle, con-
vidou-o para entrar e con-
tar-se, ao que o offendido não
accedeu, por dizer que ainda
ao theatro, fuctis uma camisa
a Sebastiana, e recebeu-a,
salvo; uma hora depois, vol-
tou e chegando á Sebastiana,
disse a ella que fosse buscar
seu caceté, e em quanto esta
fugava em um lampião pa-

C. Pereira

para entrar na alcova, o offendido precedeu-lhe, digo precedeu-a e voltando com um cacetete chegou-se a elle interrogado que se achava recostado em uma janella e deu-lhe uma cacetada, dizendo-lhe ao mesmo tempo: fustiga o teu revolver, filho da puta, e continuou a dar-lhe mais duas bordoadas, que tocadas elle interrogado appareceu com o braço, depois da terceira bordoadada, vendo elle interrogado que Santos não o attendia e que queria continuar a dar-lhe bordoadas, pucolou por uma pistola, e desfechoa a sem fazer fôrta. Respondeu mais que entre elle interrogado e o offendido não havia questão alguma, e que elle attribue a aggravação do offendido a sciencia d'elle interrogado com Sebastiana. E como nada mais respondeu e nem lhe foi perguntado mandou o juiz lavar o presente auto que vai assignado pelo juiz depois delicto e achar conforme, com o juiz, que tambem o rubricou.

35.
e rubrica as margens, do que
don. Sr. Lourenço Borges da
Cunha, escreveu e escreveu.

Exmo. Sr. J. L. L. L.
Antonio Joaze da Rocha

Certifico que na caallia desta ci-
dade entreguei ao Sr. Antonio
Joze da Rocha a cópia da libel-
lo e do rol de testemunhas e o 1000
notifiquei do dicto no artigo
342 do Regulamento numero 120
de 31 de Janeiro de 1842, para, que
reinda, apparecer contrariada de
escrita, e para responder na
proxima sessão do Jurij; ficou
reciente e don. Sr. Piracicaba, 8 de
Julho de 1880. O Sec. do Jurij
Joaquim Borges da Cunha

Juntada
Esta munição dia acima junto
a estes autos o recibo e cópia 200
que adiante se vê. Lourenço
Borges da Cunha, escreveu
e escreveu.